



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 17 de Setembro de 2009.

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº. Sr. Ex-Prefeito José Francisco Neto, relativas ao exercício financeiro de 2004 (dois mil e quatro) em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal do Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 696044..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 17 de Setembro de 2009.

LAUDO DE ASSIS VIEIRA

Presidente da Câmara

HENRIQUE ALVES DE MAGALHÃES

Vice-Presidente

ANA MARIA MACHADO

1ª Secretária

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

2º Secretário